

DOU
Diário Oficial da União
17.mar.22



localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161 - Paranaguá - PR, também analisado e aprovado no âmbito da Comissão Estadual; e

b) DETERMINAR que a Secretaria-Executiva da Conpertos promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e proceda aos demais registros administrativos aplicáveis.

MARCELO JOÃO DA SILVA
Presidente da Comissão
Pelo Ministério da Segurança Pública

CARLOS ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA
Pelo Ministério da Defesa / Marinha do Brasil

ANTÔNIO BRAGA SOBRINHO
Pelo Ministério da Fazenda

EDIGAR JUNIO DA SILVA MARTINS
Pelo Ministério da Infraestrutura

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
Pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PAUTA DA 193ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022

Dia: 23/03/2022

Hora: 10 horas

Nos termos do art. 60, parágrafo único c/c arts. 75, §1º e 76, §4º do Regimento Interno do Cade, e com fundamento no Despacho da Presidência nº 18 (1034180), a Sessão de Julgamento será realizada por meio remoto, com transmissão em tempo real pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/cade/pt-br> e pelo canal do Cade no Youtube (<https://bit.ly/39SsiVg>).

Eventual pedido de sustentação oral deverá ser formalizado pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256 até 24 horas antes do início da sessão virtual. No mesmo prazo o advogado deverá enviar o arquivo de mídia à Secretaria do Plenário, em conformidade com o art. 81, §§ 5º e 6º do Regimento Interno.

O advogado deverá se responsabilizar pela qualidade do arquivo de mídia encaminhado, bem como pela adequação do ambiente escolhido para participação na sessão em tempo real.

Com relação aos requerimentos de ordem, nos termos do art. 81, § 5º do Regimento Interno, fica garantido o acesso de advogado constituído nos autos, para participação ativa a qualquer momento, durante o julgamento. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria do Plenário, pelo e-mail cgp@cade.gov.br ou pelo número de whatsapp +55 (61) 99939-6256, que informará sobre o procedimento a ser adotado.

A sustentação oral ou o requerimento de ordem também poderão ser realizados por meio de equipamento eletrônico disponível nas instalações do Cade.

É permitido o acesso ao plenário do Cade para acompanhamento da sessão de julgamento, inclusive para realização de sustentação oral, respeitados os protocolos de segurança adotados durante a pandemia de Covid-19. Nestes casos, a sustentação oral deve ser indicada pelo e-mail cgp@cade.gov.br, até o início da sessão, nos termos do art. 81, §2º do Regimento Interno.

1. Processo Administrativo nº 08700.003718/2015-67

Representante: Cade ex officio

Representados: Akzo Nobel Ltda., Águia Química Ltda., Ashland Polímeros do Brasil S.A., Brampac S.A., CCP Composites e Resinas do Brasil Ltda., Elekeiroz S.A., Novapol Plásticos Ltda., Royal Química Ltda., TCA Consultores (Cempre Conhecimento e Educação Empresarial & Editora Ltda.), SI Group Crios Resinas S.A., Reichhold, Inc., Reichhold Industries, Inc., Reichhold do Brasil Ltda., Elaine Guedes, Luiz Davi Furlan, José Mário Gugisch, Ismael Corazza, Waldir de Deus Pinto, Aguinaldo Soares, Emerson Freitas, Carlos R. Wiecheteck, Maurício Scheffer, Carlos Alberto Samartine, Carlos Calvo Sanz, Maria da Conceição Pinto, Waldomiro Moreira, Alexandre Nogueira, Adolpho Henrique Marques Filho, Ilson Salvador, José Luiz Calvo Filho, Jorgênio Lopes da Silva, Edson Sanches Melo, Pedro Felício Filho, Angelo Marsola Filho, Fábio Sanches, José Armando Pinon Aguirre, Rodrigo Ramos de Oliveira, Sidney Morgado, Luciano Carlini, André Admilson Trevizan, Antônio Fernando Ferrantini, Auri Marçon, Luiz Orro, Marcos Medeiros, Fernando Peres Teixeira, Luis Ometto, Márcio Lanzai, Danny Siekierski, Paulo R. Pazinato, Alex Nilson de Souza, Antônio Torres, Dario Mello, Juan David Urrego, Santiago Piedrahita Montoya, Clodoaldo Perrone, Edoardo Daelli, José Frederico Mondolin Filho, Wade Dovalle, Lupércio Soffarelli, Manoel Muñoz, João Paulo Porto, José Eduardo Barba, Sandra Maria Campos, Silvio Bugelli

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Fábio Alessandro Malatesta dos Santos, Patrícia Avigni, Marcelo Luiz Dreher, Ivo Gico Teixeira Jr., Tercio Sampaio Ferraz Junior, Túlio Freitas do Egito Coelho, Karen Caldeira Rubak, Eduardo Molan Gaban, Andrea Hoffmann Formiga, Onofre Carlos de Arruda Sampaio, André Cutait de Arruda Sampaio, Mariana Tavares de Araujo, Priscilla Brolio Gonçalves, Joana Doin Braga Mancuso, Ricardo Franco Botelho, Guilherme Henrique Magaldi Netto, Eduardo Reale Ferrari, Maria Eugênia Novis, Olavo Zago Chinaglia, Eduardo Caminati Anders, Bárbara Rosenberg, Marcos Exposto, Daniel Vieira Borges Soares, Gilberto M. Calasans Gomes, Mario Roberto Villanova, Paola Regina Pugliese, João Joaquim Martinelli, Patrícia Agra Araújo, Carla da Silva Medeiros, Ana Paula Martinez, Levy Salomão, Antonio Celso Galdino Fraga, Ivan Gabriel Araújo de Souza, Marcelo Procópio Calliar, José Carlos da Matta Berardo, Daniel Costa Caselta, Luiz Fernando Santos Lippi Coimbra, Felipe Machado Salomon, Marcos Drumond Malvar, Pedro Henrique Araujo Santiago, Ana Paula Genaro da Silva, Mariana Carvalho Craveiro Teixeira Moreira e outros.

Relatora: Conselheira Lenisa Rodrigues Prado

Voto-Vista: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

2. Processo Administrativo nº 08700.001094/2016-24

Representante: Cade ex officio

Representados: Companhia Sud Americana de Vapores S.A., Eukor Car Carriers Inc., Grimaldi Group SpA, Hoegh Autoliners Holdings AS, Kawasaki Kisen Kaisha, Mitsui O.S.K. Lines, Nippon Yusen Kaisha, Nissan Motor Car Carriers Co, Ltd, Wallenius Wilhelmsen Logistics, Akio Oe, Anzu Takahashi, Atsushi Matsumoto, Fabio Mello, Fujio Yamagata, Helder Filomeno do S. Malaguerra, Hideki Matsumoto, Hideki Nakai, Hideki Suzuki, Hiromichi Takezaki, Hiroshi Kawamura, Hiroshi Kubota, Hiroshi Ushio, Hiroyuki Fukumoto, Ichiro Osako, J. C. Lim, John Edward Grbic, John Patrick Ronan, Junji Muraoka, Katsumi Nagata, Keishin Watanabe, Kentaro Tsuji, Koji Wada, Konosuke Suzuki, Lídia Almeida, Masahiro Kato, Masato Oida, Masaya Futakuchi, Maurício Garrido Garcia, Michimasa Noda, Miguel Malaguerra, Mitsuhiro Iwata, Mitsuoki Moriya, Norio Abe, Osamu Ikehara, Pablo Sepúlveda Berrios, Rudolf H. Luttman, Satoshi Yamaguchi, Seong-Hwan Oh, Shin Miyawaki, Shunichi Kusunose, Susumu Tanaka, Tadanao Matsudaira, Takahiko Aoki, Takashi Ito, Takashi Kawamura, Takashi Kurauchi, Takashi Yamaguchi, Takenori Igarashi, Toru Otda, Toshitaka Shishido, Tsuyoshi Ono, Hiroshi Uehara, Yasuhiro Noguchi, Yoshiyuki Aoki, Yusuke Sasada, Yutaka Hinoaka, Yutaka Ikeda e Yutaka Nishino

Advogados: Ana Gabriela Rezende Rego, Barbara Rosenberg, Camilla Chagas Paoletti, Cláudio Coelho de Souza Timm, Eduardo Caminati Anders, Francisco Ribeiro Todorov, Heitor Bastos Tigre, José Augusto Caleiro Regazzini, José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Lara Lima Marujo, Marcelo Procópio Calliar, Maria Augusta Fidalgo, Maria Eugênia Novis de Oliveira, Mariana de Azevedo Castro Cesar, Mariana Villela Corrêa, Marina Franco Mendonça, Pedro Andres Garcia Valenzuela, Thalita de Carvalho Novo, Tito Amaral de Andrade, Yan Villela Vieira, Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda, Leonardo Maniglia Duarte, Ademir Antonio Pereira Junior, Mario Glauco Pati Neto, Marcel Medon Santos, Luis Bernardo Coelho Cascao, Alan Garcia Troib e outros.

Relator: Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido

Voto-Vista: Presidente

3. Procedimento Administrativo para Apuração de Ato de Concentração nº 08700.005713/2020-36

Representante: Suez S.A.

Advogados: José Carlos da Matta Berardo, Marília Cruz Ávila e outros.

Representadas: Veolia Environnement S.A. e Engie S.A.

Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto, Marcelo Procópio Calliar e outros.

Relatora: Conselheira Lenisa Rodrigues Prado

4. Embargos de Declaração no Processo Administrativo nº 08700.008612/2012-15

Representante: Cade ex officio

Representados: Attendy Artigos de Vestuário e Confecções Ltda., Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda., Capricórnio S.A., Diana Paolucci S.A. Indústria e Comércio, Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda., Libero Comercial Ltda., Mercosul Comercial e Industrial Ltda., NCR Uniformes Ltda., Nilcatex Têxtil Ltda., Tecelagem Guelfi Ltda., Abelardo Paolucci, Alexandre Costa dos Santos, Antonio Carlos Leskovar Borelli, Cláudio Roberto da Silva, Djalma da Silva Santos, Eldo Umbelino, Emerson da Silva, Erica Nunes dos Santos Lima, Ricardo Gonçalves Guerra, Jannivaldo Marques Santos, Júlio Manfredini, Kalvin Villela Brandão Paolucci, Márcio Nogueira Vignoli, Marcos Antônio Miranda da Silva, Maurício Paolucci, Mickael Villela Brandão Paolucci, Reinaldo Paolucci, Renato Borges Duarte, Roberto Giro Nakano, Silvio Carlos dos Santos e Valdemar Ávila

Advogados: Tatiana Stolf Filippetti Dias, Vinicius Marques de Carvalho, Eliza Tiyoko Cavalcante Trauczynski, Marco Fábio Domingues, Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Augusto Neves Dal Pozzo, Sérgio Salgado Ivahy Badaro, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaro, Luiz Fernando Pinto da Silva, Renata Pires de Serpa Pinto, Maurício Lodi Gonçalves, Rogério Ramires, Haroldo Pabst Metzler, Maro Marcos Hadlich Filho, Ariosto Mila Peixoto, Camille Vaz Hurtado Pavani, Fernanda Mara Pereira de Toledo, Felipe Mateus de Toledo, Priscila Brolio Gonçalves, Andrea Fabrino Hoffman Formiga, Danilo Botelho dos Santos, Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho, Ivone Maria Rocha Garcia, Percival José Bariani Junior, Daniela Aparecida Silva, Adécio Salvalágio, Márcio de Carvalho Silveira Bueno, Rander Augusto Andrade, Alessandro Baumgartner, Isabel de Carvalho; Henrique César Mourão, Raul de Araújo Filho, Flávia Cristina Mendonça Faria, Hélio Renato Marini Minoda e Ana Carolina Marques Tavares Costa e outros.

Relator: Conselheiro Sérgio Costa Ravagnani

5. Processo Administrativo nº 08700.001831/2014-27

Representante: Gran Petro Distribuidora de Combustíveis Ltda. (Gran Petro)

Advogados: Daniel Santos Guimarães, Julio Cesar Cavalcante Aires e outros.

Representados: Air BP Brasil Ltda. (Air BP), BR Distribuidora S.A. (BR), Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. (GRU Airport) e Raizen Combustíveis S.A. (Razen).

Advogados: Ricardo Noronha Inglez de Souza, Daniel Elias do Nascimento, Isabela Martins Soares, Marcos Paulo Verissimo, Ana Carolina Lopes de Carvalho, João Felipe Achcar de Azambuja, Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto, Frederico Bastos Pinheiro Martins, Marcelo Rizzo Napolitano, Juliano Souza de Albuquerque Maranhão, Josie de Menezes Barros, Miguel Garzeri Freire, Carla Osmo, Fernanda Schmidt e outros.

Relator: Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Presidente do Conselho

KEILA DE SOUSA FERREIRA
Secretária do Plenário

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 1.259/SPE/MME, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000671/2022-80. Interessada: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforço em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT nº 006/2000, de 23 de setembro de 2021, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

PAULO CÉSAR MAGALHÃES DOMINGUES

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 6.735, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Aprova os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão do núcleo administrativo da Assessoria da Diretoria

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 221, de 20 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições regimentais; de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000325/2022-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação do Programa de Gestão no âmbito do núcleo administrativo da Assessoria da Diretoria (ASD/Administrativo), com base na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, na nova versão da Norma Organizacional ANEEL nº 51, de 13 de dezembro de 2021 e nas diretrizes desta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada, para fins de cadastro no Sistema de Acompanhamento e elaboração do Plano de Trabalho, a tabela de atividades da Assessoria da Diretoria (ASD/Administrativo) conforme Anexo I.

Parágrafo Único. Alterações na tabela de atividades devem ser precedidas de nova publicação oficial, após análise da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 3º O Programa de Gestão da Assessoria da Diretoria (ASD/Administrativo) contempla a modalidade teletrabalho integral.

Art. 4º Não há percentual mínimo ou máximo de participantes no Programa de Gestão da Assessoria da Diretoria (ASD/Administrativo).

Art. 5º O Plano de Trabalho dos participantes do Programa de Gestão da Assessoria da Diretoria (ASD/Administrativo) terá duração de 3 (três) meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA

BASTOS SILVA



ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES DA ASSESSORIA DA DIRETORIA - ASD / ADM

PARÂMETRO: Todas as atividades da Assessoria da Diretoria - ASD devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Atividades Gerais	Instrução processual dos votos e atos para as reuniões públicas e administrativas	De A até L	Tabela das reuniões, revisão, ajuste e cadastro de voto e atos, instrução processual, encaminhamento para publicação.
Atividades Gerais	Responder demandas de órgãos externos e LAI	De A até L	Demanda respondida, outros documentos relacionados.
Atividades Gerais	Atendimento às solicitações dos Assessores	De A até L	Memorandos, ofícios, solicitação de arquivos de NT e outros cadastros diversos
Atividades Gerais	Viagem dos assessores	De A até L	Procedimentos no sistema de diárias e passagens
Atividades Gerais	Outras atividades não previstas	De A até L	Documento, revisão, análise, acompanhamento ou outro registro.

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE

PARÂMETRO: Todas as atividades da Assessoria da Diretoria - ASD devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade.

Nível de Complexidade	Texto Explicativo	Tempo da Atividade (em teletrabalho)	Tempo da Atividade (presencial)
A	1h por semana/trimestre	13	13
B	2h por semana/trimestre	26	26
C	3h por semana/trimestre	39	39
D	4h por semana/trimestre	52	52
E	1h por dia/trimestre	66	66
F	2h por dia/trimestre	132	132
G	3h por dia/trimestre	198	198
H	4h por dia/trimestre	264	264
I	5h por dia/trimestre	330	330
J	6h por dia/trimestre	396	396
K	7h por dia/trimestre	462	462
L	8h por dia/trimestre	528	528

Obs 1 : Os valores informados em "Tempo da Atividade" referem-se às horas que serão efetivamente contabilizadas, considerando um ciclo de 3 (três) meses de duração do Plano de Trabalho.

Obs 2 : Para efeito de cálculo de equivalência, considerou-se 1 mês = 22 dias úteis e 1 trimestre = 13 semanas.

DESPACHO Nº 614, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a Portaria nº 221, de 20 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições regimentais; de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006122/2020-57, decide aprovar a Dispensa de Licitação nº 1/2022, fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com vistas à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, para a prestação de serviços postais e de entrega (pacote de serviços Ouro), pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor anual estimado de R\$ 165.980,04 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

ELISA BASTOS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 569, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 48500.000250/2022-59. Interessado: MS Energia Limpa e Serviços Ltda. Decisão: Autorizar a empresa MS Energia Limpa e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.461.880/0001-12, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 691, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 48500.000142/2022-86. Interessado: Arena Participações Societárias Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-UHE referente à UHE São Cristóvão II, com potência de 47.820 kW, cadastrada sob o CEG UHE.PH.PR.048624-8.01, localizada no rio Ivaí, no estado do Paraná; e (ii) esse DRI-UHE não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 15 DE MARÇO DE 2022

Nº 701 - Processo nº: 48500.000880/2022-23. Interessado: Empresa Desenvolvedora de Empreendimentos Energéticos Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo deste Despacho, localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, estado da Bahia.

Nº 702 - Processos nº: 48500.000180/2022-39. Interessado: Luz do Norte I Geração de Energia LTDA Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo deste Despacho, localizadas no município de Capitão Enéas, estado de Minas Gerais.

As íntegras destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 705, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Processos nº 48500.001545/2014-32, 48500.001546/2014-87, 48500.001551/2014-90, 48500.001547/2014-21, 48500.001393/2014-78, 48500.001342/2014-46, 48500.006451/2017-01, 48500.006450/2017-58, 48500.005972/2018-13, 48500.001381/2014-43 e 48500.001385/2014-21. Interessado: PARAIPABA GERAÇÃO DE ENERGIA S.a Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Complexo Eólico Paraipaba I, Complexo Eólico Paraipaba II, Complexo Eólico Paraipaba III, Complexo Eólico Paraipaba IV, Complexo Eólico Paraipaba IX, Complexo Eólico Paraipaba V, Complexo Eólico Paraipaba VI, Complexo Eólico Paraipaba VII, Complexo Eólico Paraipaba VIII, Complexo Eólico San Francisco I, Complexo Eólico San Francisco II, localizadas no município de Paraipaba, no estado do Ceará íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHOS DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nº 675 - Processo nº: 48500.005427/2021-22. Interessada: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 676 - Processo nº: 48500.005426/2021-88. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 677 - Processo nº: 48500.005430/2021-46. Interessada: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 678 - Processo nº: 48500.005428/2021-77. Interessada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHOS DE 11 DE MARÇO DE 2022

Nº 679 - Processo nº: 48500.005429/2021-11. Interessada: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A - CEMIG GT. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 680 - Processo nº: 48500.005431/2021-91. Interessada: CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 681 - Processo nº: 48500.005434/2021-24. Interessada: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 682 - Processo nº: 48500.005433/2021-80. Interessada: CGT ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 683 - Processo nº: 48500.005435/2021-79. Interessada: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.



Nº 684 - Processo nº: 48500.005436/2021-24. Interessada: AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 685 - Processo nº: 48500.005436/2021-24. Interessada: LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

Nº 686 - Processo nº: 48500.005432/2021-24. Interessada: ARGO III TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 16 DE MARÇO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 17 de março de 2022.

Nº 706 - Processo nº: 48500.001611/2014-74. Interessados: Centrais Eólicas Taboquinha S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Taboquinha. Unidades Geradoras: UG1 a UG4, UG7 e UG8, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igaporã, no estado da Bahia.

Nº 707 - Processo nº: 48500.001792/2014-39. Interessados: Centrais Eólicas Acácia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Acácia. Unidades Geradoras: UG1, UG2 e UG4 a UG6, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igaporã, no estado da Bahia.

Nº 708 - Processo nº: 48500.001609/2014-03. Interessados: Centrais Eólicas Angico S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Angico. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 2.700,00 kW cada. Localização: Município de Igaporã, no estado da Bahia.

Nº 709 - Processo nº: 48500.004647/2021-39. Interessados: Amazonbio - Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda. - Brasil Bio Fuels S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE BBF Urucumacua. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 320,00 kW cada. Localização: Município de Chupinguaia, no estado de Rondônia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 700, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 48500.000490/2021-72. Interessados: Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - EMT e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: Publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica de Fronteira aplicáveis à Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. - EMT, no ponto de conexão da Subestação Juba - 138 kV, com vigência entre 1º de julho de 2021 e 30 de junho de 2022. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 703, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.000978/2021-08, resolve por: (i) conhecer e dar provimento parcial à reclamação interposta pela Prefeitura Municipal de Damolândia - GO; (ii) determinar à Enel Distribuição Goiás reclassificar as unidades consumidoras nº 270013908 e 270015280 para a classe Serviço Público (água, esgoto e saneamento); (iii) determinar à Enel Distribuição Goiás reclassificar as unidades consumidoras nº 270015243, 10001968651 e 270010750 para a classe Iluminação Pública; (iv) determinar à Enel Distribuição Goiás realizar a devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em decorrência da classificação incorreta das unidades consumidoras nº 270013908, 270015280, 270015243, 10001968651 e 270010750, nos termos do inciso II do artigo 113 da REN nº 414/2010, desde 28/01/2011 até a data da reclassificação de cada unidade consumidora; (v) determinar à Enel Distribuição Goiás realizar a devolução, em dobro, dos valores faturados incorretamente em decorrência da classificação incorreta da unidade consumidora nº 270006965, nos termos do inciso II do artigo 113 da REN nº 414/2010, pelo período de 28/01/2011 a 21/12/2017; e (vi) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

DESPACHO
Relação nº 11/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Erick José Gomes de Freitas - 840154/14 - Not.2/2022 - R\$ 4.387,97

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO
Relação nº 12/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Erick José Gomes de Freitas - 840154/14 - Not.3/2022 - R\$ 4.308,14
Map Mineração Ltda - 840305/16 - Not.4/2022 - R\$ 4.121,81

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 14/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Luciana de Macedo Barros - 846046/17 - Not.5/2022 - R\$ 2.655,77
Oceam Mineração Tecnológica Serviços LTDA. - 846157/19 - Not.3/2022 - R\$ 8.592,33
P.G. Serviços Técnicos de Geologia Eirele Epp - 846273/15 - Not.4/2022 - R\$

1.082,41

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 19/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Alan Kardson Freire Cardoso - 803100/20 - Not.5/2022 - R\$ 4.913,33
Alfredo Luiz Ondas - 803101/18 - Not.9/2022 - R\$ 8.500,32, 803102/18 - Not.11/2022 - R\$ 8.716,67
Npc Mineradora - 803224/18 - Not.7/2022 - R\$ 5.670,67

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 20/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Alan Kardson Freire Cardoso - 803100/20 - Not.6/2022 - R\$ 4.510,33
Alfredo Luiz Ondas - 803101/18 - Not.10/2022 - R\$ 9.007,20, 803102/18 - Not.12/2022 - R\$ 9.007,20
Cibra Mineração e Indústria Ltda - 803107/13 - Not.13/2022 - R\$ 429,23
Npc Mineradora - 803224/18 - Not.8/2022 - R\$ 8.592,33

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 22/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
Francisco Vieira Gomes - 800343/18 - Not.19/2022 - R\$ 1.967,82
Mineracao Cardeal do Nordeste Ltda - 800502/17 - Not.21/2022 - R\$ 4.507,21, 800504/17 - Not.23/2022 - R\$ 896,08, 800505/17 - Not.25/2022 - R\$ 894,33, 800512/17 - Not.27/2022 - R\$ 897,16, 800513/17 - Not.31/2022 - R\$ 902,20, 800498/17 - Not.29/2022 - R\$ 4.468,22, 800499/17 - Not.33/2022 - R\$ 3.575,24, 800517/17 - Not.38/2022 - R\$ 1.314,26
Oceam Mineração Tecnológica Serviços LTDA. - 800181/19 - Not.43/2022 - R\$ 3.757,70, 800184/19 - Not.45/2022 - R\$ 8.318,57

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 23/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Ccm Mineração Ltda - 800347/18 - Not.47/2022 - R\$ 8.592,33
Francisco Vieira Gomes - 800343/18 - Not.20/2022 - R\$ 4.393,04
Mineracao Cardeal do Nordeste Ltda - 800502/17 - Not.22/2022 - R\$ 9.177,76, 800504/17 - Not.24/2022 - R\$ 9.177,76, 800505/17 - Not.26/2022 - R\$ 9.177,76, 800512/17 - Not.28/2022 - R\$ 9.076,98, 800513/17 - Not.32/2022 - R\$ 9.076,98, 800498/17 - Not.30/2022 - R\$ 9.177,76, 800499/17 - Not.34/2022 - R\$ 9.177,76, 800517/17 - Not.39/2022 - R\$ 4.474,80
Oceam Mineração Tecnológica Serviços LTDA. - 800180/19 - Not.37/2022 - R\$ 8.567,88, 800177/19 - Not.40/2022 - R\$ 8.567,88, 800178/19 - Not.41/2022 - R\$ 8.567,88, 800179/19 - Not.42/2022 - R\$ 8.567,88, 800181/19 - Not.44/2022 - R\$ 4.296,17, 800184/19 - Not.46/2022 - R\$ 8.592,33

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 25/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Ilena Maria Albuquerque - 848215/15 - Not.3/2022 - R\$ 1.013,65
Marcondes Missias da Silva Medeiros me - 848142/16 - Not.10/2022 - R\$ 161,33
Marcos Antonio Garcia da Silva - 848355/15 - Not.8/2022 - R\$ 3.784,31, 848354/15 - Not.9/2022 - R\$ 2.002,68
Minas Exóticos Ltda me - 848119/16 - Not.12/2022 - R\$ 119,94
Mineração Mata Verde Ltda me - 848128/16 - Not.7/2022 - R\$ 217,26
Mineracao Vitoria Ltda - 848283/13 - Not.11/2022 - R\$ 7.812,69
ne Mineração Indústria e Comércio LTDA. - 848180/16 - Not.4/2022 - R\$ 218,25, 848178/16 - Not.5/2022 - R\$ 217,43, 848225/16 - Not.6/2022 - R\$ 217,96

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 89/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa do débito (Taxa Anual por Hectare - TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)
J.a.comercio & Serviços Eireli me - 832671/16 - Not.103/2022 - R\$ 69,69

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

DESPACHO

Relação nº 90/2022

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)
Adimar de Souza Neves me - 830873/17 - Not.105/2022 - R\$ 8.380,91, 830575/18 - Not.106/2022 - R\$ 4.268,80
Hematite Mineração Ltda - 832567/11 - Not.94/2022 - R\$ 4.242,80
J.a.comercio & Serviços Eireli me - 832671/16 - Not.104/2022 - R\$ 4.268,80

ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

